

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e pela Lei Municipal que institui este Conselho, em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2026.

CONSIDERANDO os critérios de priorização e os valores que foram aprovados pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS/MDS) nº 233, de 7 de maio de 2026, e pactuados por meio da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social (CIT/SUAS) nº 38, de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão do Cadastro Único e qualificar as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação dos recursos do PROCAD-SUAS pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, conforme apresentado pela gestão municipal.

Art. 2º Os recursos serão executados em conformidade com o Plano de Ação aprovado, observando as normas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e a legislação vigente.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução física e financeira dos recursos, bem como apreciará a prestação de contas correspondente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/MG, 20 de julho de 2026.

Roberto dos Santos Pimentel
Vice - Presidente do CMAS